



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA FERREIRA CHAVES, 240, CENTRO, SANTA CRUZ/RN
CEP: 59200000 CNPJ: 08.358.889/0001-95

**Solicitação de
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/1

Unidade Orcamentária: **02.073 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº Solicitação: **268** Data Emissão: **02/01/2023** Classificação: **Serviço** Processo: **102.238/2023**

Objeto:

Contratação direta dos serviços médicos especializados na área de Infectologista e Médico Regulador, para prestação de serviços no Hospital Municipal Aluizio Bezerra

Justificativa:

Tal proposição justifica-se tendo em vista ser dever dessa Municipalidade proporcionar a garantia de acesso da população aos serviços de saúde e, em se tratando de direito fundamental das pessoas, a saúde deve merecer proteção integral por parte do Estado, mediante assistência que garanta a efetividade desse direito em todos os planos, sejam preventivos, de manutenção e de recuperação (cura).

Vale destacar que é inexigível a licitação, por inviabilidade de competição, quando, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, certas necessidades da Administração possam ser melhores atendidas mediante a contratação direta.

Assim, partindo do princípio Constitucional de que todos têm direito a saúde e esta vem sendo prestada através da integração do Sistema Único de Saúde – SUS, consolida-se o entendimento que o processo licitatório para a contratação de serviços de saúde é inexigível, na medida em que o caput do artigo 25, da Lei 8.666/93 diz que a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição.

Desta forma, vimos indicar para a execução pretendida, a COOPMED/RN – Cooperativa Médica do RN, inscrita no CNPJ sob o nº 05.651.380/0001-48, a qual, pela excelência de seu quadro de profissionais certamente configura-se como melhor indicada ao pleito em questão, ante ao seu “Know how” e vasta experiência na área, se conformando como um modelo de referência na prevenção e atendimento aos pacientes.

Segue, em anexo, “Proposta de Preços” contendo a pormenorização da execução pleiteada, importando no valor global estimado de R\$ 255.993,60 (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), de acordo com as necessidades da Municipalidade.

Aguardando orientações, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0035485	Hospital Municipal Aluizio Bezerra: 05 turnos de atendimento Médico Infectologista		480	Hora	133,33	63.998,40
0035486	Hospital Municipal Aluizio Bezerra: 15 turnos de atendimento para Médico Regulador		1.440	Hora	133,33	191.995,20
Valor Total:						255.993,60

RITA DE CASSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

107.367.864-49

Secretária Municipal de Saúde